

## Carta a Presidenta Dilma

Pela produção, conservação e preservação.

Veto ao Código Florestal!

Somos homens e mulheres de diversas partes deste país. Vivemos do uso e manejo dos recursos naturais, da relação com a natureza, pela quais produzimos alimentos para nossa sobrevivência e para a sobrevivência de todo o povo brasileiro. Somos trabalhadores (as) rurais, assentados (as) da Reforma Agrária, agricultores (as) familiares, povos indígenas, povos de terreiro, povos ciganos, comunidades quilombolas, extrativistas, seringueiros (as), quebradeiras de coco, fundos de pasto, faxinalenses, torrãozeiros(as), geraizeiros(as), vazanteiros (as), pomeranos (as), catingueiros (as), camponês (as), servidores (as) dos governos, pescadores (as) artesanais, ribeirinhos(as), aquicultores(as) familiares, caiçaras, marisqueiros (as), retireiros (as).

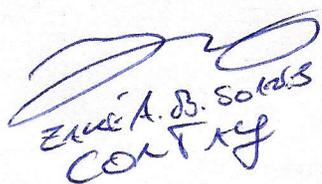
Neste documento, manifestamos a sociedade brasileira e a Presidenta Dilma nosso repúdio com o texto do Código Florestal aprovado no último dia 25 de abril pela Câmara dos Deputados, por entender que a nova lei reduz a capacidade produtiva e a produção de alimentos, a medida que compromete os recursos naturais, reduz a biodiversidade e a disponibilidade de água, contribuindo para o aumento dos efeitos das mudanças climáticas.

Destacamos que o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara (PLC 30/2011) atendia grande parte de nossas demandas, e entendemos que o texto aprovado no último dia 25 é um retrocesso para o desenvolvimento rural sustentável, por diversos fatores, dos quais, destacamos:

- O texto aprovado não diferencia a agricultura familiar da patronal.
- **Concede anistia aos desmatadores**, pois o texto aprovada suspende as infrações ambientais cometidas até 22 de julho de 2008.
- **Reduz as áreas de preservação**, pois o texto aprovado mantém as regras de recomposição de (APP) em rios de até 10 metros somente para imóveis rurais menores do que quatro módulos, deixando o grande produtor rural isento da recomposição. Não define critérios para recuperação de APP em área consolidadas, nem mesmo para áreas próximas aos olhos d'água.
- **Não protege áreas importantes**, como por exemplo, áreas de mangue (os apicuns e salgados), que com o texto aprovado não são considerados como áreas de preservação permanente.
- **Fragiliza a gestão florestal e o controle da madeira ilegal**, pois foi retirada a possibilidade do governo federal bloquear a emissão de documento de origem florestal (DOF) dos estados não integrados ao sistema nacional de extração de madeira.
- **Não regulamenta o pousio**, favorecendo o latifúndio a manter suas áreas improdutivas por tempo indeterminado.

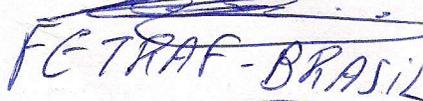
Por fim, nós, reivindicamos a Vossa Excelência, companheira Dilma Rousseff, o veto aos pontos acima do texto aprovado na última quarta-feira (25), pela Câmara dos Deputados, em **Defesa da Vida**, das atuais e das futuras gerações.

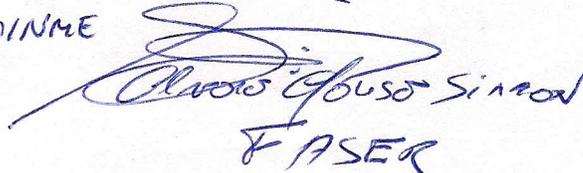
Assinam esta carta:

  
Euzébio S. Soares  
CONTRAF

CNS  


  
B. APOINME

  
FETRAF-BRASIL

  
Cláudio Goulso Simon  
FASER

VIA CAMPESINA BRASIL Marciano Toledo da Silva

Célia Regina das Neves - COFREM - Genesys e Umicaps 